

Serra revoga lei que prejudica cooperativas

Dentro dos próximos dias, o Instituto Nacional de Orientação às Cooperativas Habitacionais (Inocoops-ES) deverá receber um comunicado do prefeito da Serra, José Maria Feu Rosa, confirmando a revogação da lei 666/79, que estabelece, entre outras coisas, a doação obrigatória, por parte das Cooperativas Habitacionais que constroem no Município, de uma verba destinada à Prefeitura, e que seria usada para investimentos no setor de limpeza urbana.

A afirmação foi feita hoje pelo Diretor de Planejamento do Inocoops, José Carlos Corrêa, que considera a medida "danosa aos interesses das Cooperativas, pois se constitui em um ônus a mais no preço das habitações" e assume uma posição otimista diante do pronunciamento do prefeito, já que os entendimentos até agora ocorrem satisfatoriamente.

O pedido de modificação na lei foi encaminhado ao prefeito através de um memorial entregue pessoalmente pelo diretor José Carlos Corrêa, e assinado por todas as Cooperativas que constroem na Serra: Cooperativas Habitacionais dos Servidores Civis do Espírito Santo, dos Trabalhadores Capixabas, dos Trabalhadores da Grande Vitória e dos Trabalhadores de Tubarão.

Aprovada em fins de outubro do ano passado, pela Câmara Municipal da Serra, a lei fixa uma série de exigências para a aprovação de conjuntos residenciais no Município, obrigando, inclusive às Cooperativas a construir uma escola e um centro comercial

em cada Conjunto implantado. Diante dessa exigência, as Cooperativas, representadas pelo Inocoops-ES, se mantêm irredutíveis: "consideram atribuições do poder público e da iniciativa privada a construção de tais imóveis, aceitando, apenas, reservar áreas onde seriam construídas esses equipamentos. Poderia se fosse o caso, haver uma doação da área da escola ao Estado ou ao Município, mas o terreno do centro comercial deverá ser adquirido pelos próprios comerciantes que desejarem se estabelecer no local".

Somente no caso da Prefeitura da Serra não concordar em abolir parágrafo que estabelece obrigatoriedade de verba para investimentos em serviços de limpeza urbana e que o Inocoops poderia entrar na justiça, levando o caso, em primeiro lugar, ao BNH. "É um caso único na história do Brasil", adverte José Carlos Corrêa, "e nós estamos preparados, cientes de toda a legislação em vigor que assegure nossos direitos".

PRÓXIMOS PROJETOS

Para esse ano, o

Inocoop-ES prevê a construção de dois novos conjuntos residenciais de Cooperativas no Estado, estando prevista para as próximas semanas a assinatura dos contratos. Para Vila Velha estão reservadas 209 casas, que fazem parte do conjunto Novo Garanhuns, no bairro de Novo México, a ser construído pela Cooperativa Habitacional Operária de Vila Velha. Na Serra, a Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Capixabas iniciará o Conjunto Porto Canoá, englobando 848 casas.

Dentro dos próximos dias deverão ser aprovados pelo Comitê Regional de Crédito do BNH, dois novos empreendimentos, cujos pedidos de financiamentos já foram formalizados pelo Inocoop. Compreendem o Parque Coqueiral de Itaparica, a ser implantado em Vila Velha, com 492 apartamentos, através da Cooperativa Habitacional Operária de Itapoã e o conjunto Calabouço, constituído por 1 230 casas em Carapina e que terá como agente financeiro a Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores de Tubarão.

Além desses projetos, já estão sendo formalizados pedidos de financiamentos para o empreendimento Capivari, a ser instalado em Carapina, com 2 700 casas, e para o Conjunto Jardim Laguna, com 320 casas, a ser construído em Linhares. Esses novos conjuntos serão contratados ainda no primeiro trimestre do ano.